

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/12/2023 | Edição: 237 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 3ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís

## PORTARIA DRF/SLS Nº 92, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 12 da Portaria RFB nº 345 de 24 de agosto de 20023 e o inciso IX do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Agentes das unidades de exercício da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Balsas, Imperatriz, Pinheiro e Santa Inês e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos eventuais, para, no âmbito de sua jurisdição, dar posse e exercício aos candidatos aprovados e nomeados no concurso público, para os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, objeto do Edital RFB nº 01/2022 de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOU de 19/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA FRANCA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

